



**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas**

R E S O L U Ç Ã O N.º 115/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 02/12/2025.

Aprova o Termo de Convênio nº. 1117/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 25.001.193-8;
considerando a deliberação nº 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 1117/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*Estudo da preparação de biocarvões ativados para adsorção de CO₂*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Vitor Cinque de Almeida.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
9/11/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR**